

EU

★ Fwd: DPGA/CC - transferência de demanda

EMAIL 9

De "Expediente Uruguaiana" <expediente@uruguaiana.rs.leg.br>
Para protocolo@uruguaiana.rs.leg.br
Data 25 de fevereiro de 2025 às 08:02 (há 49 minutos) CMU 000367 - IEG 26/ Feb/ 2025 12:12
Lixo Eletrônico Não é Lixo Eletrônico: -1.06 / 8.00
Tamanho 9 KiB

Tags:

leg

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO, REGISTROS E ANAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA

PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br

E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

----- Forwarded message -----

De: **Divisão de Protocolo e Gerenciamento de Arquivo** <protocolo@casacivil.rs.gov.br>

Date: sex., 21 de fev. de 2025 às 16:16

Subject: DPGA/CC - transferência de demanda

To: <expediente@uruguaiana.rs.leg.br>

Cc: <gdg@casacivil.rs.gov.br>

Prezada(o) Cidadã(o):

Relativo ao seu pedido nº 31572/0001 ao Governo do Estado do Rio Grande do Sul, informamos que a sua demanda está sendo transferida para Gabinete da Casa Civil, que é o canal adequado para o seu atendimento.

Para ampliar a sua participação, o Governo do Estado disponibiliza na Central de Informação os seguintes canais de acesso:

SIC: serviço de informação ao cidadão, para solicitação de informações públicas;

Ouvidoria-Geral do Estado: para elogios, dúvidas, reclamações ou sugestões referentes a prestação do serviço público estadual;

Denúncia: para noticiar irregularidades ocorridas no Poder Executivo Estadual, ou quaisquer outras condutas contrárias a ética e/ou a lei praticadas por servidores públicos estaduais.

Atenciosamente,

Casa Civil

Central de Informação